



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 204/2018 de 12/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 11.543,20 (onze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 06.016.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS | |
| 06.016.15.451.0036.2.135. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 126 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 9.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 09.025.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 09.025.10.302.0008.1.107. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE | |
| 310 - 4.4.90.52.00.00 | 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.543,20 |
| Total Suplementação: | | 11.543,20 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | |
| 12 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | 543,20 |
| 13 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 03.004.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 03.004.04.122.0004.2.007. | MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| 26 - 3.1.90.91.00.00 | 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 4.000,00 |
| 31 - 3.3.90.35.00.00 | 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 |
| Total Redução: | | 11.543,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: _____ PAG: _____

DATA: ____/____/____